



Município de Ansião

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3)
POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR
DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO
SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

Ata n.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previstos no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 02 de julho do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Técnico Superior; (ii) Vogal: Sandro Manuel Costa Pereira, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Marta Sofia Fernandes Cruz, Técnica Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 28 (vinte e oito) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 5 (cinco) candidaturas, admitir 1 (uma) candidatura sob condição e excluir 22 (vinte e duas) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o n.º 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



Município de Ansião

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos admitidos sob condição, para no prazo de dez (10) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurtais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os candidatos excluídos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)


(Sandro Manuel Costa Pereira, Vogal)


(Marta Sofia Fernandes Cruz, Vogal)



Município de Ansião

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS
DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL,
DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

Registo de entrada	Nome	Admitido/ Excluído	Observações
TS-DESP1/2025	Eduardo Jorge Pereira Carvalho Correia de Oliveira	Excluído	g)
TS-DESP2/2025	Joel Santos Martins	Admitido sob condição	h)
TS-DESP3/2025	Carla Sofia Lopes Mendes	Admitido	
TS-DESP4/2025	António José da Silva Gouveia	Excluído	b)
TS-DESP5/2025	Mara Filipa Silva Pereira	Excluído	c)
TS-DESP6/2025	Cláudia Alexandra Ramos Fortunato	Excluído	d)
TS-DESP7/2025	Cláudia Maria Martins Neto D'avó	Excluído	b)
TS-DESP8/2025	Francisca Dias Oliveira	Admitido	
TS-DESP9/2025	Dina Maria Mamede Pereira	Excluído	b)
TS-DESP10/2025	Bruno Tiago de Sousa Gonçalves	Excluído	d)
TS-DESP11/2025	Duarte Nuno Vaz de Carvalho Rodrigues	Excluído	a)
TS-DESP12/2025	Jerónimo Miguel Cabral Mota de Carvalho	Excluído	a)
TS-DESP13/2025	Sandra Isabel Marques Abreu da Silva	Excluído	e)
TS-DESP14/2025	Cláudia Sofia Nunes Tomás das Neves	Admitido	
TS-DESP15/2025	Beatriz Silva David	Excluído	a)
TS-DESP16/2025	Candidatura não submetida		
TS-DESP17/2025	Ivan Daniel Silva Paula	Excluído	e)
TS-DESP18/2025	Candidatura não submetida		
TS-DESP19/2025	Filipa Moleiro Bento	Excluído	b)
TS-DESP20/2025	Paulo Roberto dos Santos Salgado	Excluído	b)
TS-DESP21/2025	Candidatura não submetida		
TS-DESP22/2025	Paulo César Marques Bicho	Admitido	
TS-DESP23/2025	Filipe Manuel Maia Gonçalves	Excluído	d)
TS-DESP24/2025	Luís Manuel Gama dos Santos	Admitido	
TS-DESP25/2025	Tiago Gonçalves Santos	Excluído	b)
TS-DESP26/2025	Luiz António de Souza Ferreira	Excluído	f)
TS-DESP27/2025	Vanessa Liliana da Silva Lopes Leal	Excluído	g)
TS-DESP28/2025	Diogo Simões Fernandes	Excluído	b)
TS-DESP29/2025	Inês Simões Cordeiro	Excluído	b)
TS-DESP30/2025	Rodrigo José David Mendes	Excluído	b)
TS-DESP31/2025	Duarte Silva Gonçalves	Excluído	b)



Município de Ansião

- a) Excluído de acordo com, as alíneas a) e b) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- b) Excluído de acordo com, o ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- c) Excluído de acordo com, as alíneas a), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- d) Excluído de acordo com, as alíneas a) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- e) Excluído de acordo com, o ponto 8 e ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- f) Excluído de acordo com, as alíneas b), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- g) Excluído de acordo com, a alínea a) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- h) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de dez (10) dias, anexar o documento, nos termos da alínea d), do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.

O Júri,

(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)

(Sandro Manuel Costa Pereira, Vogal)

(Marta Sofia Fernandes Cruz, Vogal)